



Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020.

Aos 15 do mês de fevereiro do ano de 2017 às 09:00 hs, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, a Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte, presentes os senhores Vereadores Julierme Sena, Plácido Filho, Carlos Mesquita e Odécio Carneiro, como membros indicados na forma regimental (Art. 58 a 60) para comporem este colegiado no primeiro período legislativo e elegerem, entre os seus componentes, o presidente e o vice-presidente da comissão. A abertura dos trabalhos coube o Vereador Carlos Mesquita por ser o mais idoso dentre os presentes, para funcionar como presidente interino, que logo a seguir deu ciência aos presentes dos objetivos da reunião que é a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Em seguida solicitou aos membros presentes que apresentassem as suas candidaturas à Presidência da Comissão, ocasião em que o Vereador Julierme Sena manifestou-se como postulante ao cargo. Em seguida passou-se a realização da eleição que apresentou o seguinte resultado: o vereador JULIERME SENA foi eleito com o voto da maioria dos presentes. Após a eleição do Presidente passou-se a eleição do Vice-Presidente, ocasião em que o Vereador John Monteiro apresentou-se como postulante ao cargo, passando-se em seguida a eleição da Vice-Presidência que obteve o seguinte resultado: o vereador JOHN MONTEIRO foi eleito com o voto da maioria dos presentes. Logo após a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão, o Presidente interino após algumas considerações deu posse aos eleitos. O Presidente empossado fez o uso da palavra manifestando o seu agradecimento aos seus pares pela confiança e traçou breves considerações sobre os trabalhos que pretende desenvolver na Comissão. Foi facultada a palavra que dela fizeram uso os senhores vereadores presentes. Ficou acertado que as reuniões serão realizadas às terças-feiras às 13:00 hs.

Nada mais havendo a tratar o Sr(a) Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima ordem do dia será: o que ocorrer. A reunião é levantada às 10:00 hs.

Presidente